



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 02/2021

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Divina Pastora – CNPJ n° 13.003.462/0001-04.

CONTRATADA:

CAT- Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. CNPJ n° 32.820.607/0001-04.

OBJETO:

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

BASE LEGAL:

Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e art. 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Divina Pastora
- Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

Fls. n° 432

Rubrica [assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

VIGÊNCIA:

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Divina Pastora, 04 de janeiro de 2021.

Izabel Cristina Santos

Izabel Cristina Santos
Presidente da CPL

Rodolfo Fontes de Oliveira Filho

Rodolfo Fontes de Oliveira Filho
Membro

Sergio Oliveira Souza

Sergio Oliveira Souza
Membro

Fls. n° 723

Rubrica [assinatura]